



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 112/2022**

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los, cordialmente o Senhor Presidente, bem como, aos demais Vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 112/2022, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONJUGAR ESFORÇOS CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação do presente projeto de Lei Municipal.

O Presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o senhor SÉRGIO BUENO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 977890540-15 residente e domiciliado em Linha São Marcos interior do Município de Boa Vista das Missões-RS com a finalidade específica de pagamento de parte da despesas de exames e procedimentos cirúrgicos realizada pelo mesmo junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICINETE SÃO VICENTE DE PAULO.

De conformidade com o disposto no art 6 da Constituição Federal “...São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Diante do exposto, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que possamos dar andamento aos demais procedimentos legais necessários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DAS MISSÕES-RS, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT  
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONJUGAR ESFORÇOS CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o senhor SÉRGIO BUENO ROCHA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 977890540-15 residente e domiciliado em Linha São Marcos interior do Município de Boa Vista das Missões-RS com a finalidade específica de pagamento de parte da despesas de exames e procedimentos cirúrgicos realizada pelo mesmo junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICINETE SÃO VICENTE DE PAULO, conforme formulário número 132775 que deu origem a nota fiscal nº 206525 **em anexo.**

**Art.2º.-** O auxílio financeiro de que trata o art.1º desta lei, será de até 4.000,00 (Quatro mil reais), destina-se exclusivamente para custear despesas especificadas no artigo 1º.

**Art.3º.** Servirão ainda como prestação de contas do auxílio recebido, os recibos médicos e hospitalares, já pagos pelo paciente.

**Art.4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, da Secretaria Municipal Da Saúde.

**1 - Órgão - 007- Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade - 1 - Manut. Ativ. SAÚDE ASPS Recurso - 0040- ASPS**

**Proj. Ativ. 2056- Manut. Progr. Assist. Basica Saúde**

**266 - 33.90.48.00.00.0040 - Auxilio Pessoa Física.....R\$ 4.000,00**

**Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito adicional suplementar servirão de fonte:**

**Previsão de excesso de arrecadação Recursos ASPS 2022.**

**Art.5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BOA VISTA DAS MISSÕES

Data: 06 / 12 / 2022

Assuntos:

Unidade Básica de Saude :Local

- \* Nota Fiscal Gaúcha – Recurso para EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA UBS, R\$ 4.462,87
- \* Aquisição Equipamento – Aparelho CPAP para APNEIA do SONO. Valor R\$ 10.540,00
- \* PROJETO DE LEI que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conjuguar esforços conceder Auxílio Financeiro ao Srº: Sergio Bueno Rocha, com finalidade de pagamento de parte das despesas de exames e procedimentos cirúrgicos realizados pelo mesmo junto a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. Conforme formulário 132775, Nota Fiscal nº 206525, valor R\$ R\$ 4.000,00.